



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº258, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 09 / 01 / 25


SECRETARIA DA CÂMARA

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, através de sua Presidente, Vereadora Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente no art. 2º, inciso XII do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de uma gestão financeira responsável e eficiente,

CONSIDERANDO a natureza do exercício dessa função, no que tange a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço de liquidação nos empenhos de despesas, no âmbito da Câmara Municipal de Marilac,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ZILDA DE SOUZA E SILVA NOGUEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo, Agente Legislativo, inscrito sob o CPF nº032.384.846-05 e RG nº9.131.319, para desempenhar a função de LIQUIDANTE da Câmara Municipal de Marilac.

Art. 2º. Na ausência da servidora designada no art. 1º desta Portaria, fica designada a servidora JULIA ARAUJO COELHO, ocupante de cargo comissionado, Assessor de Gabinete, inscrita sob o CPF nº120.819.086-54 e RG16.906.557, para exercer a função de liquidante.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 09 de janeiro de 2025.


Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia
Presidente